-AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO-

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), em cumprimento ao respeitável mandado de nº1, oriundo do processo registrado sob o nº5001800-59.2024.8.13.0111, tendo como exequente BANCO DO BRASIL S.A., e executado EDILSON PACHECO CARVALHO, dirigi-me na Fazenda Pantano, na região Campo Belo, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos implementos agrícolas descrito abaixo:

1º-1 distribuidor calcário/fertilizante, marca/fabricante Sollus Mecanização Agrícola Ltda., modelo distribuidor Calcari, nº de série S026913, ano de fabricação/modelo 2022.

2º-1 guincho hidráulico, marca/fabricante Sollus Mecanização Agrícola Ltda., modelo Guincho BAS 2.0 (BAG GIR 2.0), registro fabricante 1056780, peso 814 kg, nº de série S030226, ano de fabricação/modelo 2022.

-A V A L I A Ç Ã O-

1º- 1 distribuidor de calcário/fertilizante descrito acima.....R$-48.000,00
2º- 1 guincho hidráulico descrito acima.....R$-24.800,00
Valor Total da avaliação.....R$-72.800,00
(Setenta e dois mil e oitocentos reais).

Feita a Penhora, depositei os bens acima penhorados em mãos e poder do executado EDILSON PACHECO CARVALHO, portador do CPF nº 136.753.758-46, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do M.Mº. Juiz de Direito do Feito e sob as penalidades da Lei.

E, para constar, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo Fiel Depositário.

Marcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat.11.991-7

Edilson Pacheco Carvalho
Fiel depositário